



SIMERJ NA COPA



**Aos 45 do segundo tempo
sindicato fecha o acordo que
garante uma folga a cada
15 horas extras no período da COPA.**

O SIMERJ concluiu negociação junto a empresa e fechou mais um acordo de interesse da categoria.

Veja o texto abaixo:

As partes, de comum acordo, resolvem instituir regime de compensação por folga das horas-extras realizadas por todas as áreas operativas durante a operação Copa do Mundo, no período de 12/06/2014 a 13/07/2014, na seguinte forma:

A cada 15 (quinze) horas-extras realizadas no período informado no ítem acima, o colaborador terá direito a 01 (um) dia de folga;

A folga deverá ser gozada em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14/07/2014, mediante prévia e expressa concordância da empresa.